



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 655 | 12 de Novembro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2014 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 227/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2014 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2014 - IZAUDI ALMEIDA ROCHA MUNIZ - ME

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2014 - IZAUDI ALMEIDA ROCHA MUNIZ - ME



DIÁRIO OFICIAL
Sebastião Laranjeiras - Bahia

Gestor:

Luciana Leão Muniz Lima

Editor:

Joelton Pereira de Oliveira

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 85DA-C5A6-93C4-361F.

CONTRATOS**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2014**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20 e no RG SSP/MG nº M-5. 809.935, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, localizada à Av. das Nações Unidas, 11.711, Brooklin, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, neste ato representada pelo seu procurador legal Sr. Paulo Roberto Martins, brasileiro, securitário, RG nº 04737397-2 IFP/RJ, CPF nº 637.090.827-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 038/2014, pela Prefeita Municipal em 24/10/2014, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 226/2014 firmado entre as partes em 29 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato, por igual período, até 29 de Outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 57, inciso II, e § 1º e suas alterações posteriores, tendo em vista a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 038/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, em 27 de Outubro de 2015.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CONTRATADA

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 227/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2014**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 Abril, Sn, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. Leone Robson Pereira Laranjeira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 902.374.475-68 e no RG SSP/BA nº 6.659.448-02, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, localizada à Av. das Nações Unidas, 11.711, Brooklin, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, neste ato representada pelo seu procurador legal Sr. Paulo Roberto Martins, brasileiro, securitário, RG nº 04737397-2 IFP/RJ, CPF nº 637.090.827-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 038/2014, pela Prefeita Municipal em 24/10/2014, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 227/2014 firmado entre as partes em 29 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato, por igual período, até 29 de Outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 57, inciso II, e § 1º e suas alterações posteriores, tendo em vista a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 038/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, em 27 de Outubro de 2015.

LEONE ROBSON PEREIRA LARANJEIRA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CONTRATADA

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2014**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI, FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E IZAUDI ALMEIDA ROCHA MUNIZ - ME, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20 e no RG SSP/MG nº M-5. 809.935, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa IZAUDI ALMEIDA ROCHA MUNIZ - ME, da cidade de Sebastião Laranjeiras - BA, cito na Rua Sete de Setembro, nº 11, Centro, inscrita no CNPJ nº. 09.445.653/0001-59, neste ato representada, pela sua proprietária individual Sra. Izaudi Almeida Rocha Muniz, portadora do RG nº 09.219.327-74 SSP/BA e CPF nº. 011.593.745-54, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento de Material de Consumo decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 008/2015, pela Prefeita Municipal em 02/02/2015, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o presente termo aditivo de contrato o objetivo de alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, constante do contrato administrativo n.º 070/2015, a qual passa a vigorar daqui por diante com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor do contrato nº 070/2015 acrescido a quantia de R\$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais), como consequência do acréscimo das quantidades dos itens dos Lotes I, III e V, conforme a seguir:”

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESSENCIAIS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	Leite em pó integral, tipo A	Kg	180	R\$ 19,80	R\$ 3.564,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 3.564,00

LOTE III – BISCOITOS, SUCOS E REFRIGERANTES

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
4	Bisc. doce, tipo rosquinha, s. chocolate, cx c/20pct's	Cx	20	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
5	Bisc.doce, tipo rosquinha, sabor coco, cx c/20pct's	Cx	20	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
16	Suco concentrado de cajú, garrafa com 500ml	Un	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 3.066,00

LOTE V – DERIVADOS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
5	Frango congelado, peito, 1ª qualidade	Kg	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 1.780,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, § 1º e suas alterações posteriores, tendo em vista a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 008/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, em 01 de Outubro de 2015.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita
CONTRATANTE

IZAUDI ALMEIDA ROCHA MUNIZ - ME
CONTRATADA

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2014**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E IZAUDI ALMEIDA ROCHA MUNIZ - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, que fazem entre si, de um lado A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 Abril, Sn, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. Leone Robson Pereira Laranjeira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 902.374.475-68 e no RG SSP/BA nº 6.659.448-02, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa IZAUDI ALMEIDA ROCHA MUNIZ - ME, da cidade de Sebastião Laranjeiras - BA, cito na Rua Sete de Setembro, nº 11, Centro, inscrita no CNPJ nº. 09.445.653/0001-59, neste ato representada, pela sua proprietária individual Sra. Izaudi Almeida Rocha Muniz, portadora do RG nº 09.219.327-74 SSP/BA e CPF nº. 011.593.745-54, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato de fornecimento de material decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 008/2015, pela Prefeita Municipal em 02/02/2015, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o presente termo aditivo de contrato o objetivo de alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, constante do contrato administrativo n.º 071/2015, a qual passa a vigorar daqui por diante com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor do contrato nº 071/2015 acrescido a quantia de R\$ 9.626,10 (nove mil seiscentos e vinte seis reais e dez centavos), como consequência do acréscimo das quantidades dos itens dos Lotes I, III, IV e VI, conforme a seguir.”

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESSENCIAIS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	Leite em pó integral, tipo A	Kg	70	R\$ 19,80	R\$ 1.386,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 1.386,00

LOTE III – BISCOITOS, SUCOS E REFRIGERANTES

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
4	Bisc. doce, tipo rosquinha, s. chocolate, cx c/20pct's	Cx	12	R\$ 74,90	R\$ 898,80
5	Bisc.doce, tipo rosquinha, sabor coco, cx c/20pct's	Cx	12	R\$ 74,90	R\$ 898,80
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 1.797,60

LOTE IV – CARNES

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	Carne fresca 1ª qual. (chã, patinho, alcatra ou picanha)	Kg	320	R\$ 19,80	R\$ 6.336,00
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 6.336,00

LOTE VI – FRUTAS E VERDURAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
17	Pepino	Kg	30	R\$ 3,55	R\$ 106,50
TOTAL DO LOTE R\$:					R\$ 106,50

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 85DA-C5A6-93C4-361F.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, § 1º e suas alterações posteriores, tendo em vista a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 008/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 01 de Outubro de 2015.

LEONE ROBSON PEREIRA LARANJEIRA

Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

IZAUDI ALMEIDA ROCHA MUNIZ - ME

CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/85DA-C5A6-93C4-361F> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 85DA-C5A6-93C4-361F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2015 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 12/11/2015 18:17

